



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



ATA DE REUNIÃO DE COMISSÕES Nº 021/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, às 08:30 horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, esteve presente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Cleomar Muller de Anhaia (presidente), Jucimar Périco (relator), e a vereadora Elenice Silmara de Oliveira (secretária), o procurador jurídico Dr Patrick Wottrich de Oliveira e a Secretaria Legislativa Laercia Appio Schimit, para discussão e elaboração de pareceres dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Nº031/2025 subscrito pelo Prefeito Sr Sezar Augusto Bovino cuja a súmula, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. Que deu entrada na forma regimental dia 30/09/2025, e em sessão ordinária dia 06/10/2025; Projeto de Lei nº 032/2025 subscrito pelo Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que autoriza a formalização de Termo de Doação de bem móvel para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Rio Bonito do Iguaçu e estabelece outras providências; Projeto de Lei nº 033/2025 subscrito pelo Prefeito Sr Sezar Augusto Bovino, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.402/2022 de 30/08/2022, que dispõe sobre o Conselho e o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental e estabelece outras providências; Projeto de Lei nº 034/2025 subscrito pelo Prefeito Sr Sezar Augusto Bovino, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.435/2023 de 25/04/2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências. Que deram entrada na forma regimental dia 14/10/2025, e em sessão ordinária dia 20/10/2025. Diante das conclusões dá-se pareceres favoráveis seguindo assim para apreciação do plenário. E por não haver mais matéria a ser tratado a Comissão declara encerrada a reunião, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata vai ser assinada pelos membros desta comissão, esta ata foi lavrada por mim Laercia Appio Schimit ad-hoc Secretaria Legislativa desta Casa de Leis.

Cleomar Muller de Anhaia

Elenice Silmara de Oliveira

Jucimar Périco

Dr Patrick Wottrich de Oliveira



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Laercia Appio Schimit

Andreia Jocimara Périco